



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES**

RESOLUÇÃO Nº 019/2007-CONSU

De 01 de outubro de 2007

EMENTA: Aprova a **Criação do Curso de Medicina** da Universidade Federal do Amapá.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso IV do Regimento Interno do CONSU e considerando,

O Processo nº 23125.001539/2007-50 e

A decisão do **Egrégio Conselho Universitário em Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de setembro de 2007,**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Criação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campus Marco Zero do Equador, Sala das sessões do Conselho Superior, em Macapá-AP, 01 de outubro de 2007.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do CONSU/UNIFAP